



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº 52/2025

Ementa: “Dispõe sobre a concessão de afastamento médico ao Vereador Luimar De Battisti Júnior.”

O Presidente da Câmara Municipal de Guiricema, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido afastamento médico para tratamento de saúde ao vereador **Luimar De Battisti Júnior** pelo período de 03 (três) dias, na data de 07 de outubro de 2025, de acordo com atestado médico apresentado.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Guiricema, 07 de outubro de 2025.


Marcos Antônio Ribeiro Ferraz
Presidente da Câmara Municipal de Guiricema